

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de programa de **CAPACITAÇÃO GRATUITA DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs)**, no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, por meio da Secretaria competente, promova a criação de um Programa Municipal de Capacitação Gratuita voltado aos Microempreendedores Individuais (MEIs), com a oferta de cursos, oficinas, palestras e treinamentos voltados à qualificação profissional e ao fortalecimento dos pequenos negócios no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer os microempreendedores individuais do município de Guarabira, reconhecendo a importância do MEI como instrumento de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico local.

Os microempreendedores desempenham papel fundamental na economia municipal, atuando em diversos setores como comércio, serviços, alimentação, beleza, construção civil, entre outros. No entanto, muitos enfrentam

dificuldades relacionadas à gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação, uso de ferramentas digitais e planejamento do negócio.

A oferta de capacitação gratuita permitirá que esses empreendedores adquiram conhecimentos essenciais para melhorar a gestão de seus negócios, aumentar sua competitividade, ampliar suas vendas e garantir maior sustentabilidade financeira.

Entre os temas que podem ser abordados, destacam-se:

- I – educação financeira e controle de receitas e despesas;
- II – marketing digital e uso das redes sociais para vendas;
- III – atendimento ao cliente e técnicas de vendas;
- IV – formalização, direitos e deveres do MEI;
- V – emissão de notas fiscais e organização do negócio;
- VI – empreendedorismo e planejamento estratégico.

Além de beneficiar diretamente os microempreendedores, a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, aumento da formalização, geração de renda e estímulo ao desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, investir na capacitação dos MEIs é investir no crescimento econômico, na autonomia dos trabalhadores e no progresso de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de fevereiro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB